ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores representantes de seus respectivos Partidos Políticos: do MDB - Auri Luiz Vassoler, Celio Buczkoski; Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Ronaldo Antonio Secco; do PSDB – Rodrigo Oliboni; do PT – Oscar Miguel Artuzo e Irson Milani; do PDT – Alex Maria. O Sr. Presidente **Jandir Zuravski** invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Especial para julgamento das Conta de Gestão do exercício de 2017 de responsabilidade do Senhor **JAIRO PAULO LEYTER**. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicita ao Vereador **Rodrigo Oliboni** Primeiro Secretário para que faça a leitura do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº 4979-0200/17-1, assim como do Projeto de Decreto Legislativo. O Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores e por constar do processo legislativo prévio e preparatório a essa Sessão Especial que o Sr. Jairo Paulo Leyter foi devidamente notificado onde lhe foi assegurado o direito a ampla defesa para essa sessão; Pelo Presidente foi concedida a palavra ao Gestor que se manifestou comentando que é com muita alegria que comparece a sessão, pois, não houve nenhuma conta rejeitada de sua gestão. Comentou sobre o Fundo do Aposentadoria no qual se devia mexer para que não ficasse mais tempo parado como está. Relatou um apontamento referente ao Procurador Jurídico. Desde que assumiu, nenhum funcionário público poderia ganhar mais que o Prefeito, porém foi julgado que o Procurador Jurídico tem o teto de 32 mil sendo assim o mesmo teve que ser reembolsado do valor que havia sido descontado. Falou do segundo apontamento que se refere as horas a mais que os funcionários fazem, mas que são situações que não tem o que se fazer, pois, por exemplo, os motoristas que saem e deslocam com munícipes para os hospitais de referência e resulta num atraso no horário de retornar ao município, o que foi apontado pelo Tribunal de Contas. Manifestou que foi se organizando todos os apontamentos que tinham em 2017 para que se mantenha uma sequência e que se continue com as contas sem ressalvas. O Senhor Presidente passou a palavra aos Excelentíssimos Senhores Vereadores; **ALEX MARIA** suspendeu a palavra; **AURI LUIZ VASSOLER** cumprimentou a todos comentando sobre toda dificuldade que o município passou e que no mérito as contas não tiveram ressalvas e que está tudo certo e isso é uma recompensa para qualquer Prefeito. Parabenizou a toda administração pelo excelente trabalho feito e por ser o primeiro ano que as contas não tiveram apontamento; **CÉLIO BUCZKOSKI** cumprimentou a todos parabenizando o Prefeito pelo belo trabalho e desempenho que teve para que pudesse passar sem nenhuma notificação nas contas; **IRSON MILANI** suspende a palavra; **NELCI RAMPANELLI** suspendeu a palavra; **OSCAR MIGUEL ARTUZO** cumprimentou a todos comentou que avaliou as contas e que tem algumas coisas que o Tribunal de Contas não vê ou faz que não enxerga. Comentou que tem que se pensar para o bem do município; **RODRIGO OLIBONI** suspendeu a palavra; **RONALDO ANTONIO SECCO** cumprimentou a todos parabenizando a administração pela excelente conduta, sendo que o Tribunal de Contas deu a aprovação e juntamente parabenizando a todos os funcionários e secretários que também se empenham para que tudo isso acontecesse da melhor forma. O **Senhor Presidente** passou a presidência ao Vereador Célio para que pudesse realizar sua manifestação; O Senhor Presidente cumprimentou a todos comentou que sempre tem que se deixar a porta aberta para que o contribuinte venha fazer sua cobrança seus negócios e parabenizou o Prefeito o mesmo

por deixar esse espaço sempre aberto para que se faça isso. Parabenizou toda equipe pelo excelente trabalho que foi feito pelas conquistas que se conseguiram. Feitas as manifestações dos Senhores Vereadores se encaminhou a votação nominalmente. O Senhor Presidente anunciou o resultado por nove votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo, que foi aprovado por unanimidade; O Senhor Presidente convidou o Primeiro Secretário Rodrigo Oliboni para que procedesse na leitura do Decreto Legislativo referente ao julgamento; O Senhor Presidente referiu que o expediente de que tratou a Sessão será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado na forma do que dispõe o art. 181 do Regimento Interno desta Câmara. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão especial de julgamento e agradeceu a presença de todos e para constar de registro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim Assessora Legislativa, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Entre Rios do Sul, 24 de agosto de 2020.

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores representantes de seus respectivos Partidos Políticos: do MDB - Auri Luiz Vassoler, Celio Buczkoski; Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Ronaldo Antonio Secco; do PSDB – Rodrigo Oliboni; do PT – Oscar Miguel Artuzo e Irson Milani; do PDT – Alex Maria. O Sr. Presidente **JANDIR ZURAVSKI** invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Especial de julgamento das Contas de Governo exercício de 2017 de responsabilidade do senhor **JAIRO PAULO LEYTER**. Dando prosseguimento o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador **Rodrigo Oliboni** Primeiro Secretário para que procedesse na leitura do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo nº 4979-0200/17-4, assim como do Projeto de Decreto Legislativo. O **Senhor Presidente** informou aos Senhores Vereadores e por constar do processo legislativo prévio e preparatório a essa Sessão Especial que o Sr. Jairo Paulo Leyter foi devidamente notificado onde lhe foi assegurado o direito a ampla defesa para essa sessão; O Senhor Presidente passou a palavra aos Excelentíssimos Senhores Vereadores; **ALEX MARIA** suspendeu a palavra; **AURI LUIZ VASSOLER** suspendeu a palavra; **CÉLIO BUCZKOSKI** suspendeu a palavra; **IRSON MILANI** suspende a palavra; **NELCI RAMPANELLI** suspendeu a palavra; **OSCAR MIGUEL ARTUZO** suspendeu a palavra; **RODRIGO OLIBONI** suspendeu a palavra; **RONALDO ANTONIO SECCO** cumprimentou a todos parabenizando a administração pela excelente conduta, sendo que o Tribunal de Contas deu a aprovação e juntamente parabenizando a todos os funcionários e secretários que também se empenham para que tudo isso acontecesse da melhor forma. O Senhor Presidente passou a presidência ao Vereador Célio para que pudesse realizar sua manifestação; O Senhor Presidente se manifesta dizendo que esse julgamento de contas do ano de 2017 foi uma supressa para todos até mesmo para nosso município, pois a receita não constou nenhuma ressalva com as contas. Parabenizou a administração por esse grande trabalho, pela dedicação e persistência. Feita a as manifestações dos Senhores Vereadores passou para a votação nominalmente; O Senhor Presidente anunciou o resultado por nove votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo, foi aprovado por unanimidade; O Senhor Presidente convidou o Primeiro Secretário Rodrigo para que procedesse na leitura do Decreto Legislativo; O Senhor Presidente disse que o expediente de que tratou a Sessão será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado na forma do que dispõe o art. 181 do Regimento Interno desta Câmara. Nada mais havendo a tratar declara encerrada a presente sessão especial de julgamento agradeceu a presença de todos e para constar de registro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim Assessora Legislativa, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Entre Rios do Sul, 24 de agosto de 2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

"CONTAS DE GOVERNO. EXERCÍCIO 2017. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SENHOR JAIRO PAULO LEYTER ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL."

JANDIR ZURAVSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul, no uso de suas legais e regimentais atribuições:

FAZ SABER, que **Decreta**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Sr. **JAIRO PAULO LEYTER** Administrador Municipal de Entre Rios do Sul no Exercício de 2017, referente ao Processo TCE nº 4979-0200/17-4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 24 de agosto de 2020.

JANDIR ZURAVSKI
Presidente

Publicado em sessão.
Entre Rios do Sul, 24 de agosto de 2020.

Paula Rita Davi
Assessora Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020.

"CONTAS DE GESTÃO. EXERCÍCIO 2017. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SENHOR JAIRO PAULO LEYTER ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL."

JANDIR ZURAVSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul, no uso de suas legais e regimentais atribuições:

FAZ SABER, que **Decreta**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão do Sr. **JAIRO PAULO LEYTER** Administrador Municipal de Entre Rios do Sul no Exercício de 2017, referente ao Processo TCE nº 4978-0200/17-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 24 de agosto de 2020.

JANDIR ZURAVSKI
Presidente

Publicado em sessão.
Entre Rios do Sul, 24 de agosto de 2020.

Paula Rita Davi
Assessora Legislativo